



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Rua Estevão de Mendonça (esquina com Av. Getúlio Vargas), nº 830, Edifício Green Tower (Torre Sul) - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78049-929
Telefone: (65) 3644-1104 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 646/2025

Processo nº 54000.033934/2025-13

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO SR (MT), no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 153, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2024, Edição 251, Seção 1, página 900.

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, NOTIFICAR para prestar esclarecimentos, bem como comprovação das condições para permanência como beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária, diante da possibilidade de resolução e a rescisão do CCU e a eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária, por força legal dos incisos I e II, art. 47, IN 99/2019 do(s) interessado(s) listados abaixo:

PROJETO DE ASSENTAMENTO NACIONAL - MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT

Titular 1	CPF 1	Cód. Beneficiário
JAYNE FIRMINO DOS SANTOS	***.316.631-**	MT094900000193
JESSICA DANIELY MESSIAS DA SILVA	***.559.911-**	MT094900000204
SILVANA ELOISA PEREIRA	***.895.588-**	MT094900000209
ADELSON SOARES DA SILVA	***.066.281-**	MT094900000162

1. Após a data da publicação deste edital o(s) interessado(s) possui 30 (trinta) dias para apresentar defesa junto ao Incra, nos endereços e horários de atendimentos disponível nos endereços:

1.1. Na Unidade Avançada Vale do Araguaia, localizada na Rua Raimundo de Melo, nº 129 - Bairro Centro, Barra do Garças/MT, das 13h30 as 17hs, indicando expressamente o Processo nº 54000.033934/2025-13; ou

1.2. Na Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso, localizada na Rua Estevão de Mendonça (esquina com Av. Getúlio Vargas), nº 830, Edifício Green Tower (Torre Sul) - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, das 13h30 as 17hs, indicando expressamente o Processo nº 54000.033934/2025-13; ou

1.3. Através do e-mail, indicando expressamente o Processo nº 54000.033934/2025-13 <servico.protocolo.cba@incra.gov.br>; ou

1.4. Pelos Correios, indicando expressamente o Processo nº 54000.033934/2025-13, endereçado ao superintendente regional do Incra em MT no endereço Rua Estevão de Mendonça (esquina com Av. Getúlio Vargas), nº 830, Edifício Green Tower (Torre Sul) - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78043-405.

1.5. Por fim, informa-se:

1.6. que a IN 99/2019 está disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in_99_2019.pdf>

Documento assinado eletronicamente por **Joel Machado De Azevedo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23662164** e o código CRC **DD4E1F0B**.



